

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 020
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **02 (dois) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Odilomir Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº XXX.133.475-XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **09/03/2026 a 07/05//2026**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, referente ao período aquisitivo de 30/03/2015 a 28/03/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 28 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SPBL-9YT7-8HYM-YCE2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/01/2026 12:23:20 (Docflow)

segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.821

28

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de janeiro de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 049/2026
De 30 de janeiro de 2026

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Lagarto/SE;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Renovar Cessão da servidora: **FERNANDA COELHO MARTINS**, CPF: XXX.958.775-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 2872, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de janeiro de 2026

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050/2026
De 30 de janeiro de 2026

Renovação de Cessão da servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Aracaju;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **JULIANA SILVA NASCIMENTO**, CPF: XXX.433.125-XX, matrícula nº 6454, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de janeiro de 2026

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 051/2026
De 30 de janeiro de 2026

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Aracaju;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: **LIDIANE MARIA BARBOSA CALADO LISBOA**, CPF: XXX.499.395-XX, Enfermeiro Hospitalar, matrícula nº 6289, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 30 de janeiro de 2026

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público a nomeação dos servidores abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Adroaldo Alves da Silva Júnior	062.xxx.xxx-82	015/2026	CCS-10 Assessor técnico administrativo I	01/02/26
Hellen Fernanda Brito Conceição	102.xxx.xxx-54	013-2026	CCS-08 Diretor de Serviços I	01/02/2026

Dê-se Ciência, Cumpra-se,

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2026.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público a exoneração das servidoras abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Virginia Klein Rocha	526.xxx.xxx-87	016/2026	CCS 10 Assessor Técnico Administrativo I	01/02/26
Micaela Oliveira Alves	030.xxx.xxx-97	017/2026	CCS-08 Diretor de Serviços	01/02/26

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2026.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Josineide Nunes Félix**, portadora do CPF nº XXX.698.175-XX, ocupante do Cargo de Exec. de Serviços Administrativo, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/03/2026 a 31/03/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2018 a 16/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 28 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Odilonir Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº XXX.133.475-XX,

